MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE
Reitoria
RUA CORONEL WALTER KRAMER, Nº 363, PARQUE SANTO ANTONIO, CAMPOS DOS GOYTACAZES / RJ, CEP 28080-565
Fone: (22) 2737-5600

PORTARIA 60/2025 - PROADM/IFFLU, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE, nomeado pela Portaria nº 286, de 8 de abril de 2024, publicada no DOU de 10 de abril de 2024, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria REIT/IFFLU nº 137/2025, de 11 de março de 2025

CONSIDERANDO:

- O disposto no Artigo 67, § 1.º da Lei N.º 8.666 de 21/06/1993;

- O disposto no Capítulo V da Instrução Normativa nº 05/2017;

- O disposto no OFÍCIO 127/2025 - PROADM/IFFLU, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como FISCAL/GESTOR de contrato, conforme quadro a seguir:

Contrato	Empresa	Campus/Unidade	Função	Servidor	Matrícula
183/2025	Fundação de Apoio à Educação Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico Fluminense	Reitoria	Gestor	Leandro dos Santos Viana	1786454
			Fiscal	Denise Rosa Xavier	2212451

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Nunes de Souza Santos

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRACAO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fernando Nunes de Souza Santos**, **PRO-REITOR(A) - CD0002 - PROADM**, **PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRACAO**, em 10/12/2025 17:23:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.iff.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 707997
Código de Autenticação: 3379cc75ac